



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 2331695

DATA	HORÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO
18/09/2025	10h30	21ª Sessão Ordinária da Comissão de Proteção de Dados da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CPD/CN/CNJ)
PAUTA		
- Discussão sobre a proposta de Manual de Boas Práticas e Governança de Dados para Cartórios .		
PARTICIPANTES		
Nome	Cargo - Função - Atividade	
Fernando Chemin Cury	Integrante da CPD/CN/CNJ; Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;	
Agamenilde Arruda Dias	Integrante da CPD/CN/CNJ; Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;	
Renata Mota Maciel	Representante do Ministro Ricardo Villas Boas Cueva; Coordenador da CPD/CN/CNJ;	
Ricardo de Vasconcelos Martins	Integrante da CPD/CN/CNJ; Tabelião e registrador do Ofício Único de Senador Guiomard/AC;	
Laura Schertel Ferreira Mendes	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada e professora de Direito Privado;	
Márcia Dalla Déa Barone	Integrante da CPD/CN/CNJ; Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;	
Lúcio Barreto Guerreiro	Integrante da CPD/CN/CNJ; Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;	
Alisson Possa	Alexsandro	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogado Especialista em Proteção de Dados;

João Rodrigo de Moraes Stinghen	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogado e Professor de Direito Privado;
Mônica Tiemy Fujimoto	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada e Professora de Direito Privado;
Patricia Peck Pinheiro	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada especialista em Direito Digital;
Michely Freire Fonseca Cunha	Integrante da CPD/CN/CNJ; Oficiala de Registro de Imóveis em Virginópolis/MG;
Flávia Pereira Hill	Integrante da CPD/CN/CNJ; Delegatária do Cartório de Registro Civil em Saquarema-RJ;
Luciano Almeida Lima	Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça;

ATA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada às 10:30 pelo Juiz **Fernando Cury**, que saudou os presentes e informou que o único item da pauta era a discussão da proposta do Manual de Boas Práticas e Governança de Dados para Cartórios, conforme minuta previamente encaminhada pela Dra. **Mônica Fujimoto**. A palavra foi passada ao Dr. **João Stinghen**, que apresentou seus comentários sobre o documento. Ele destacou pontos específicos da minuta, sugerindo alterações técnicas no texto introdutório, como a substituição do termo "cartórios" por "notários e registradores", por ser mais preciso no contexto das serventias extrajudiciais. Também foi sugerida a realização de um evento de lançamento seguido de um curso, com a emissão de dois certificados, ideia considerada atrativa pelo grupo. A Dra. **Mônica Fujimoto** informou que ainda havia contribuições pendentes, incluindo as da Dra. **Michely Cunha**, que revisava o documento com atenção devido à sua extensão e à necessidade de fundamentar conceitos. A Dra. **Michely Cunha** confirmou que enviaria suas sugestões ainda no dia 18/09/2025, com fundamentações para evitar revisões adicionais. A Dra. **Flávia Hill** solicitou prazo até o fim da semana para enviar suas contribuições, o que foi aprovado. A Dra. **Laura Schertel Ferreira Mendes** reforçou a importância das contribuições para a finalização do documento. Foi estabelecido o prazo de 20/09/2025 (segunda-feira) para o envio das contribuições finais de todos os membros, após o qual o grupo de trabalho, coordenado pela Dra. **Mônica Fujimoto**, consolidará as propostas e apresentará a versão final do Manual. A próxima reunião foi agendada para **30 de outubro de 2025, às 10:30**, quando serão discutidos o formato do curso e a realização de um evento de lançamento do Manual, com a formação de um grupo para estruturar a proposta e apresentá-la aos Ministros Ricardo Villas Bôas Cueva (Coordenador da CPD/CN/CNJ) e Mauro Campbell Marques (Corregedor Nacional de Justiça). Nada mais havendo a tratar, o Juiz **Fernando Cury** encerrou a reunião às 11:30.

FIM DA REUNIÃO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CHEMIN CURY, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 04/11/2025, às 20:50, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2331695** e o código CRC **F03F788C**.